

**Bancários do Bradesco S/A, Banco Bradesco Financiamentos S/A, Banco Bradesco BBI S/A, Banco Bradescard S/A, terão ASSEMBLÉIA nesta Quinta – Feira dia 18/09/2025**



## **Contraf-CUT e Bradesco assinam acordo nacional para implementação de CCV**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) assinou, sexta-feira (12), com o Bradesco um acordo nacional de implementação de Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) em entidades sindicais de todo o país.

A CCV é um espaço extrajudicial onde trabalhadores e o Bradesco podem buscar, voluntariamente, soluções para questões trabalhistas com a intermediação do sindicato, sem a necessidade de recorrer à Justiça.

Desde janeiro de 2025, o Sindicato dos Bancários de São Paulo mantém um projeto piloto, como explicou a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) Bradesco, Erica de Oliveira. **"Após alguns ajustes finos, definidos em conjunto, o teste da CCV apresentou bons resultados, que foram discutidos em mesa de negociação entre COE e Bradesco, em agosto, quando avançamos na proposta de criar um acordo 'guarda-chuva' nacional coordenado pela Contraf-CUT, para que outras entidades sindicais instalem as câmaras de conciliação"**, completou Erica, que participou da cerimônia de assinatura do acordo, que aconteceu na sede administrativa do Bradesco em São Paulo.

Poderão participar da CCV os trabalhadores demitidos sem justa causa ou que pediram desligamento do banco e que não ingressaram com reclamação trabalhista (ação judicial). Por meio da CCV, os profissionais poderão reivindicar direitos que julgam que tenham sido descumpridos pelo empregador.

O procedimento prevê que os interessados procurem a assessoria jurídica do sindicato, que fará a análise dos pedidos e elaborará um termo de reivindicação. Após o protocolo, o banco analisará os pleitos e pode, ou não, apresentar uma proposta de acordo. **"Os sindicatos são livres para fazer a adesão ao acordo guarda-chuva quando desejarem."** ressaltou Erica.



**Diante da assinatura da CONTRAF CUT junto ao Bradesco, do Acordo CCV, entretanto, o Sindicato dos Bancários de Limeira, decidiu instalar as câmaras de conciliação -CCV, junto ao Bradesco, entendemos que é importante para os ex empregados estabelecer a Conciliação Voluntária Extrajudicial antes de ingressar a um processo judicial trabalhista. Portanto para essa adesão e assinatura do Acordo, estamos chamando assembleia para quinta-feira dia 18/09/2025, pelo sistema Votabem (On Line), conforme edital abaixo.**

## **Preparamos abaixo algumas perguntas e respostas para você entender melhor o tema**

### **O que é CCV?**

A Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) é um fórum extrajudicial que reúne trabalhador com algum questionamento trabalhista ou de natureza indenizatória trabalhista, e representantes do Sindicato e do

banco.

### **Para que serve a CCV?**

O objetivo da CCV é a resolução de pendências trabalhistas do contrato de trabalho, buscando entendimentos para eventual acordo.

### **Qual a vantagem da CCV?**

O trabalhador que aciona a CCV não tem a necessidade de ingressar na Justiça – o que pode tornar muito mais rápido o processo de resolução da causa.

### **A CCV me impede de ingressar na Justiça do Trabalho?**

O bancário que não aceitar a proposta de acordo via CCV poderá ingressar posteriormente na Justiça

### **Sou obrigado a ingressar na CCV?**

Não é. Apenas se julgar que existem reclamações/pedidos trabalhistas a serem feitos

### **Uma vez recebida a proposta de valor na CCV, sou obrigado a aceita-la?**

Não é obrigado. A comissão é voluntária para o bancário e para o banco também.

### **Depois de feito o acordo da CCV, em quantos dias o dinheiro será disponibilizado?**

Em até dez dias úteis o dinheiro acordado na CCV será disponibilizado ao trabalhador.

### **Quais pendências trabalhistas podem ser resolvidas na CCV?**

Todas de natureza trabalhista e indenizatória, incluindo horas extras, valores do vale-transporte, casos de assédio etc.

**A assembleia será realizada na quinta-feira 18 de setembro de 2025, das 8h às 20h, por meio do link <https://bancarios.votabem.com.br>, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação da pauta, e que só estará funcional durante o período da assembleia.** Leia edital completo abaixo.

#### **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECIFICA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Limeira, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.159.746/0001-46, Registro sindical nº 100.26086229-7 por sua presidenta abaixo assinado, convoca nos termos do seu Estatuto Social, todos os empregados do Banco Bradesco S/A, Banco Bradesco Financiamentos S/A, Banco Bradesco BBI S/A e Banco Bradesco Bradescard S/A, sócios e não sócios, da base territorial deste Sindicato (Limeira e Iracemápolis), para participarem de Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, através do link <https://bancarios.votabem.com.br> no dia 18 do mês de setembro de 2025, durante o período das 08h00 até às 20h00, na forma disposta no site [www.seeblimeira.org.br](http://www.seeblimeira.org.br), onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação da adesão do Sindicato ao Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer as condições de criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária – CCV, celebrado entre a CONTRAF e o Conglomerado Bradesco, com vigência de 01/09/2025 a 31/08/2027.

Limeira 16 de setembro de 2025.

Ivanice da Silveira Santos  
Presidente